

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO  
CARMO DE MINAS**

**AGOSTO  
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE  
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Ricardo Vélez Rodríguez**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## **SUMÁRIO**

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	6
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	7

## ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 27 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Instrução Normativa nº 10/2020 (IFSULDEMINAS), que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou de matrícula, do 1º semestre de 2020, aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS e conforme Art. 2º da referida instrução, que determina ampla divulgação, a presente portaria informa que o período para realização das solicitações de trancamento será do dia 11/08/2020 ao dia 18/08/2020. As solicitações de trancamento podem ser encaminhadas ao e-mail: [secretaria.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br)

Art. 2º Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadorias de Cursos e Direção de Desenvolvimento Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 18/08/2020.

#### **PORTARIA Nº 28 DE 12 AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 022 de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para a Comissão Local de Avaliação - CPA do Campus Avançado Carmo de Minas:

Representantes Docentes:

Titulares – Lilian Vanessa Silva - Coordenadora da CPA Local

Siméa Paula de Carvalho Ceballos - Secretária da CPA Local

Suplente – Renata Maciel dos Reis

Representantes Técnico- Administrativos:

Titulares – Arthemisa Freitas Guimarães Costa - Vice-coordenadora da CPA Local

Moisés Pinheiro Souza

Suplente – Liuane Aparecida da Silva

Representantes Discentes:

Titular - Donizetti Isaac Jorge Pinto

Suplente - Lohane Paulino Ribeiro da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular - Ana Helena Junqueira de Castro

Suplente - Glauco Pereira Junqueira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04/03/2020 e terá validade até 03/03/2022.

#### **PORTARIA Nº 29 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Considerando a Instrução Normativa nº 10/2020 (IFSULDEMINAS), que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou de matrícula, do 1º semestre de 2020, aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS e conforme Art. 2º da referida instrução, que determina ampla divulgação, a presente portaria informa que o período para realização das solicitações de trancamento será do dia 11/08/2020 ao dia 26/08/2020. As solicitações de trancamento poderão ser encaminhadas ao e-mail: [secretaria.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br)

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadorias de Cursos e Direção de Desenvolvimento Educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 26/08/2020.

#### **PORTARIA Nº 30 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 024 de 24 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Estudos e Análises de Projetos Educacionais – GEAPE do Campus Avançado Carmo de Minas.

Coordenadora: Andresa Fabiana Batista Guimarães, Matrícula SIAPE 3064485.

Vice-coordenadora: Michele Martins da Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310.

- 1) André Ribeiro Viana, Matrícula SIAPE 2084452;
- 2) Luis Gustavo Martinez dos Santos, Matrícula SIAPE 1673882;
- 3) Thiago Alves de Souza, Matrícula SIAPE 3087222;
- 4) Gilze Belém Chaves Borges, Matrícula SIAPE 1617387;
- 5) Lilian Ferrugini, Matrícula SIAPE 1155349;
- 6) Juliete Aparecida Ramos Costa, Matrícula SIAPE 1124426;
- 7) Siméa Paula de Carvalho Ceballos, Matrícula SIAPE 2274267.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2020 e será válida até 04/02/2022.

## **PORTARIA Nº 31 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria nº 026 de 05 de junho de 2019.**

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas.

Membros titulares:

- 1) Fernanda da Silva Antonio, Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- 2) Siméa Paula de Carvalho Ceballos, Professora EBTT;
- 3) Juliete Aparecida Ramos Costa, Professora EBTT;
- 4) João Uilson Vieira Filho, Professor EBTT;
- 5) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Pedagoga;
- 6) João Paulo Junqueira Geovanini, Técnico de Laboratório - Área;
- 7) Oséias de Souza Silva, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- 8) João Vítor da Silva Leonidas, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Membros suplentes:

- 3) Andresa Fabiana Batista Guimarães, Professora EBTT;
- 4) Renata Maciel dos Reis, Professora EBTT;
- 5) Luiz Roberto dos Santos Azevedo, Assistente em Administração;
- 6) Lídia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais;
- 7) Ana Giulia Ferreira de Oliveira dos Santos, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- 8) Maria Clara Cintra Batista, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/03/2020 e será válida até 18/03/2021.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: Luiz Roberto dos Santos Azevedo

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 748783

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas

Período de Afastamento: 23/03/2020 a 27/03/2020 (05 dias)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010

MPOG/SRH

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23343.000514.2019-06

Nome do Servidor: André Ribeiro Viana

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula:2084452

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão / CD-04

Ato de Designação: Portaria 1675 de 20/09/2016

DOU em que foi publicada a Designação: 21/09/2016

Nome do Ocupante Titular: Luiz Gustavo de Mello

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.